



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR/DL 199/2020

Jundiaí, em 27 de outubro de 2020.

Exm.º Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.^a encaminho cópia da **EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 88**, promulgada pela Mesa da Câmara na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

